



TERMO DE REFERÊNCIA



ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS VISANDO A DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA, MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixadá/CE.

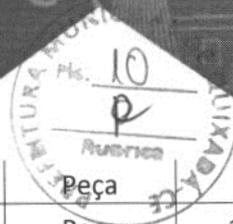
2. DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Alto falante para detector fetal MEDJET Portátil DF 7001	Peça	6
2	Anel de pistão 67 x 49 x 0,8mm	Peça	10
3	Anel de segmento para compressor isento de óleo SCHUSTER	Peça	10
4	Anel de vedação em silicone - Camisa 850 W	Peça	10
5	Anel rosqueado de alumínio	Peça	40
6	Ângulo com mola para estetoscópio	Peça	37
7	Auscultador simples de liga de alumínio	Peça	40
8	Bacia em porcelana para cuspeira odontológica	Peça	6
9	Bateria 2032	Unidade	80
10	Bateria 3,7 V para fotopolimerizador	Unidade	10
11	Bateria alcalina 9 v	Unidade	60
12	Bateria recarregável 9 v	Unidade	30
13	Biela para compressor odontológico isento sw óleo 3/30	Peça	8
14	Bilha completa 0-15 LPM atual 7-222-0310	Peça	30
15	Bobina solenoide 11267 autoclave	Peça	8
16	Borracha para micro centrífuga Benfer	Peça	10
17	Borracha para ponteira de sugador DABI	Peça	20
18	Borracha para ponteira de sugador GNATUS	Peça	20
19	Braçadeira de nylon fecho em velcro infantil (1-7) anos	Peça	80
20	Braçadeira de nylon fecho em velcro para esfignomanômetro adulto	Peça	80
21	Braçadeira tamanho extra grande em nylon fecho velcro para esfignomanômetro	Peça	40
22	Cabeça para compressor de aerosol 3 saídas OLIDEF C71 Plus	Peça	5

d



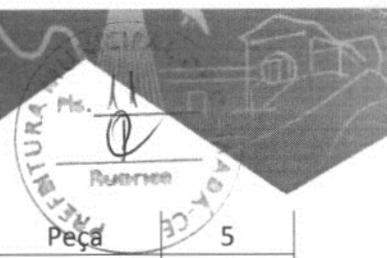
PREFEITURA DE
QUIXADÁ



23	Cabo de alta temperatura fibra 400° 2,5 MM	Peça	5
24	Cabo de força tripolar 2,5 MM	Peça	18
25	Cabo de paciente para eletrocardiograma BIONET 10 derivações	Peça	1
26	Cabo para tense fisioterapia 2 vias	Peça	5
27	Câmara inox para autoclave odontológico 21 LT	Peça	1
28	Camisa do cilindro 69,1 x 63,7 x 24,5 MM	Peça	5
29	Caneta para bisturi WEN CORTE e coagulação	Peça	2
30	Caneta para ultrassom odontológico ALT	Peça	2
31	Chave liga e desliga 2 pólos	Peça	9
32	Cilindro para compressor odontológico isento de óleo 3/30	Peça	5
33	CJ caneta de ultrassom	Peça	5
34	CJ Placa automática plus REV 02 - ALT	Peça	4
35	CJ Placa de ultrassom REV.01 ALT	Peça	4
36	CJ Pressostato 1340 C 05 L / 12L/ 21 L	Peça	2
37	Clips para bateria 9V	Peça	14
38	Coluna para esgoto para cadeira odontológica GNATUS	Peça	14
39	Conjunto de manípulo para autoclave STERMAX 21 LTS extra analógica	Peça	2
40	Correia de transmissão A32	Peça	5
41	Correia de transmissão A62	Peça	5
42	Eixo pinça com motor modelo R3 SP ET605 PB	Peça	14
43	Eixo pinça FG para caneta odontológica DABI	Peça	14
44	Eixo pinça PB com motor modelo MS-PB	Peça	14
45	Ejetor do sugador para cadeira odontológica	Peça	9
46	Elemento filtrante 7 micra 7 polegadas	Peça	2
47	Eletrodo cardioclipse para eletrocardiograma adulto	Unidade	9
48	Eletrodo de borracha condutiva para tens	Peça	14
49	Eletrodo precordial para eletrocardiograma	Unidade	14
50	Engrenagem pinhão para contra ângulo modelo DABI	Peça	9
51	Engrenagem pinhão para contra ângulo modelo KAVO	Peça	9
52	Espelho multe face para refletor odontológico	Peça	9
53	Estator para compressor odontológico isento de óleo SCHUSTER	Peça	2
54	Etiqueta painel caixa elétrica processadora IT-I	Peça	1
55	Filtro de ar para compressor odontológico	Peça	9
56	Filtro separador de detrito para manguito unidade auxiliar Modelo DABI/GNATUS	Peça	5
57	Fita Teflon para seladora	Peça	18
58	Fluxômetro 0-15 LPM 02 2-100-0303	Peça	10
59	Fonte 24 V para ultrassom odontológico ALT	Peça	2
60	Fonte para fotopolimerizador ALT	Peça	2
61	Fonte/haste biauricular de alumínio	Peça	18



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

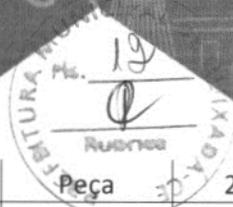


62	Frasco umidificador para oxigênio 500 ML	Peça	5
63	Guarnição de silicone 2 furos para caneta odontológica	Peça	5
64	Guarnição para autoclave odontológico GNATUS 12 L	Peça	2
65	Guarnição para autoclave odontológico GNATUS 21 L	Peça	2
66	Guarnição para autoclave odontológico STERMAX 12 L	Peça	2
67	Guarnição para autoclave odontológico STERMAX 21 L	Peça	2
68	Guarnição siliconizada para autoclave horizontal 200 LT ortosíntese	Peça	1
69	Jogo de junta para compressor odontológico isento de óleo 3/30	JG	5
70	Junta de vedação 850 W	Peça	2
71	Kit de válvula de entrada e saída 850 W	Peça	1
72	Knob para registro cuspeira CZ	Peça	5
73	Lâmpada fluorescente para negatoscópio 15 CM 8 W 220 V	Peça	7
74	Lâmpada H3 / 12 V/ 55 W para refletor odontológico	Unidade	14
75	Lâmpada infra vermelho 220 V / 150 W	Unidade	5
76	Lâmpada para analisador semi automático BIO PLUS	Peça	1
77	Lâmpada para laringoscópio LED	Peça	7
78	Lâmpada para microscópio 6V / 20 W	Peça	2
79	Lâmpada para otoscópio LED	Peça	7
80	LED para fotopolimerizador odontológico ALT	Peça	5
81	LED para fotopolimerizador odontológico GNATUS	Peça	5
82	Mangueira adulto com dois tubos para esfigmomanômetro	Mt	14
83	Mangueira de ligação de ar de PU siliconizada me 6,5 x 3,5	Mt	14
84	Mangueira dupla para pedal PU 3,3 MM	MT	14
85	Mangueira lisa tripla oblade PU siliconizada	Mt	14
86	Mangueira para alta pressão 1/4" 300 PSI	Mt	25
87	Mangueira para ligação de ar URETHANE PU me 6,1 x 4,00	Mt	14
88	Manguito adulto com dois tubos para esfigmomanômetro	Peça	5
89	Manguito em látex uma via 21,5 x 115 adulto	Peça	9
90	Manguito para esfigmomanômetro em PVC	Par	33
91	Manguito para esfigmomanômetro	Par	3
92	Manômetro para ar comprimido 180 PS 1/4"	Peça	4
93	Manômetro premium com selo virtual	Peça	11
94	Membrana de plástico PVC Rígido	Peça	18
95	Membrana para aerosol com 71 Plus OLIDEF	Peça	5
96	Membrana para compressor de aerosol 3 saidas OLIDEF C71 Plus	Peça	2
97	Mola aço inoxidável	Peça	9
98	Motor para compressor de aerosol 3 saidas OLIDEF C71 Plus	Peça	1
99	Olívia rígida para estetoscópio simples	Peça	18
100	Par de olívia macias em plástico de PVC	Par	23
101	Pedal para bisturi WEN	Peça	2
102	Pedal pneumático progressivo para equipo com mangueira PU	Peça	5

d



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



103	Pêra em PVC para esfigmomanômetro	Peça	23
104	Pilha AA alcalina	Unidade	29
105	Pilha AAA alcalina	Unidade	29
106	Pilha média comum	Unidade	29
107	Pino banana TENSE 2 MM	Peça	20
108	Pino guia para rotor modelo MS/MRS/RS/PB	Peça	14
109	Pino macho 10 A tripolar	Peça	9
110	Pistão para compressor odontológico isento de óleo 3/30	Peça	5
111	Placa de comando eletrônico para cadeira odontológico	Peça	1
112	Placa de controle de velocidade para macro centrífuga BENFER	Unidade	1
113	Placa de diafragma para aspirador cirúrgico OLIDEF	Peça	1
114	Placa de diafragma para compressor odontológico isento de óleo 3/30	Peça	5
115	Placa de potência para autoclave STERMAX 21 LT extra analógica	Peça	2
116	Placa de válvula 850 W	Peça	2
117	Placa de válvula para compressor odontológico isento de óleo 3/30	Peça	5
118	Placa eletrônica de comando para autoclave GNATUS 21LT inox	Peça	4
119	Placa fonte chaveada para eletrocardiograma BIONET	Peça	3
120	Placa eletrônica de comando para raio-x X DENT 70 KV	Peça	1
121	Placa para detector fetal MEDPEJ	Peça	5
122	Plug D9 com capa	Peça	9
123	Plug P10 mono	Peça	9
124	Ponteira para fotopolimerizador 10 MM fibra ótica	Peça	5
125	Ponteira plástica para sugador sem registro alumínio modelo GNATUS	Peça	9
126	Ponteira plástica para sugador sem registro alumínio modelo KAVO	Peça	9
127	Potenciômetro linear 5 K sem chave	Peça	14
128	Pressostato para vapor ascoval 12 KGF	Peça	2
129	Pressotato com compressor de ar automático 125-175 libras 4 via	Peça	4
130	Protetor para refletor DABI modelo FOCUS	Peça	5
131	Protetor para refletor DABI modelo VERSA	Peça	5
132	Protetor para refletor GNATUS modelo LINSE	Peça	5
133	Registro de água para cuspeira FF modelo KAVO	Peça	9
134	Registro para ligação de ar com porca para mangueira 3,3 MM	Peça	9
135	Reguladora para ar comprimido para compressor odontológico	Peça	9
136	Reparo para válvula de abastecimento ascoval 12 KGF	Peça	2
137	Reparo para válvula de vapor ascoval 3/4"	Peça	2
138	Reservatório de água para autoclave odontológico SERCON 21 LTS	Peça	5
139	Reservatório PET cristal para água 1000 ML	Peça	5
140	Reservatório PET cristal para água 500 ML	Peça	5
141	Resistência 220 V 1500 W para autoclave odontológico inox	Peça	5



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



142	Resistência 900 W 127 V meia lua	Peça	5
143	Resistência para seladora 250 W - 220 V	Peça	10
144	Resistência tubular 11/4" 220 V - 600W	Peça	2
145	Rolamento 6200	Peça	18
146	Rolamento 6203	Peça	9
147	Rolamento 6202	Peça	9
148	Rolamento 6204	Peça	9
149	Rolamento para caneta odontológica DABI MS	Peça	9
150	Rolamento para caneta odontológica DABI RS 350	Peca	9
151	Rolamento para caneta odontológica KAVO e GNATUS	Peça	9
152	Rolamento para contra ângulo odontológico DABI	Peça	9
153	Seguimento para compressor odontológico isento de óleo 3/30	Peça	2
154	Seringa tríplice para equipo odontológico OLSEN	Peça	2
155	Suporte para pety para cadeira odontológica	Peça	5
156	Tampa da cabeça pára caneta odontológica PB KAVO	Peça	9
157	TEE de derivação 5 MM PVC	Peça	5
158	Tela filtro separador de detritos	Peça	9
159	Terminal com torneira giartória GNATUS latão	Peça	9
160	Terminal III com torneira giratória DABI	Peça	9
161	Terminal III com torneira giratória KAVO ANT**I	Peça	9
162	Terminal para conector KK 2,5 MM	Peça	9
163	Transdutor para detector fetal MEDPEJ	Peça	7
164	Transdutor ultra sônico para fisioterapia	Peça	7
165	Transformador para detector fetal de mesa MEDPEJ	Peça	2
166	Tubo em formato de "Y" de PVC	Peça	18
167	Tubo sanfonado vacuoflex 2"***	Mt	9
168	Tubo sanfonado vacuoflex 3/4"***	Mt	9
169	Unidade geradora para raio x odontológico 70 KV X DENT	Peça	2
170	Válvula de abastecimento ascoval 1,2"	Peça	1
171	Válvula de comando duplo para equipamento modelo KAVO	Peça	9
172	Válvula de deflação para esfignômanômetro	Peça	18
173	Válvula de retenção latão vapor 3/4"	Peça	2
174	Válvula de vapor para autoclave odontológico 1/8"	Peça	2
175	Válvula interruptora metálica suporte equipo GNATUS	Peça	5
176	Válvula pneumática com regulagem de SPRAY e ar	Peça	9
177	Válvula reguladora de pressão	Peça	9
178	Válvula solenóide 220 V	Peça	2
179	Válvula solenóide água 1/8" para ultrassom odontológico	Peça	2
180	Vibra stop compressor odontológico isento de óleo 3/30	JG	5
181	Vira brequim para compressor odontológico isento de óleo 3/30	Peça	5

d



3. DA JUSTIFICATIVA

A referida contratação se justifica pela necessidade constante de reparação em equipamentos médico-hospitalares existentes em vários estabelecimentos de saúde, garantindo assim o pleno funcionamento das atividades aos usuários, eliminando assim qualquer risco de contaminação aos profissionais bem como aos pacientes e que a falta das referidas peças para manutenção corretiva ocasiona paralização nos serviços de saúde, impactando assim na produção e na qualidade dos mesmos.

4. DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO:

4.1.O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pela unidade administrativa contratante, constando a quantidade de itens a serem entregues.

5.DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

5.1. As aquisições ora solicitadas, serão adquiridos por empresa especializada, devendo o mesmo obedecer a todas as normas necessárias à sua contratação, como também atender todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência e na peça contratual.

6.- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

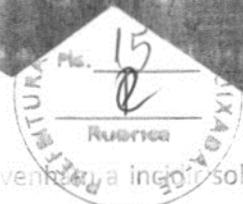
6.1 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

6.2 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo.

6.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

6.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

d



6.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

6.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de complexo caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo Órgão Contratante, contado da sua notificação.

6.8 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

6.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.10 - Manter-se, durante todo o período de vigência do Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação da Contratada sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone contato.

6.11 - Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6.12 - Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto contratual no prazo estabelecido neste termo.

6.13 - Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

07 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

7.1 - Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compras, após emissão de empenho.

7.2 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

a



- 7.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 7.4 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 7.5 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.
- 7.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 7.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a execução do objeto contratual.
- 7.8 – Prestar as Informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
- 7.9 – Recusar as aquisições que não apresentarem consonância com os ditames legais.
- 7.10 – Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na prestação das aquisições e interromper imediatamente a execução se for o caso.
- 7.11 - Indicar na Ordem de Compras o local em que deverá ser realizada sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. A fatura relativa aos produtos adquiridos deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de QUIXADÁ, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente da aquisição para fins de conferência e atestação.
- 8.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto e encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:
- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
 - b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
 - c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
 - d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
 - e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
 - f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).
- 8.3. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento da obrigação e em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

a



8.4. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será notificada, a fim de que tome providências.

8.5. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

9. DA FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. Para a execução do contrato serão emitidas ORDENS DE COMPRA, em conformidade com a(s) proposta(s) vencedora(s).

9.2. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da(s) Secretária(s) Gestora(s), representada(s) pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar os termos da Lei nº 8.666/93, do edital e demais normas pertinentes.

9.3. O(s) contrato(s) produzirão seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura. O prazo de execução total dos serviços e vigência contratual será de até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Quixadá- CE., 15 de maio de 2023.


LADY DIANA ARRUDA MOTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE